

PORTARIA Nº 0186/2019 de 04 de setembro de 2019

EMENTA – Instaura Processo Administrativo para apuração de faltas contratuais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 008/2019 enviado pelo Gestor de Contratos que relata possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa Sales e Sales Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.652/0001-61 na prestação de serviços referente a reforma dos telhados dos blocos “A” e “B” do prédio pedagógico e reforma do telhado do prédio da biblioteca Professora Ivonita Alves, através do Processo Licitatório nº 009/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, Contrato nº 015/2017;

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria emitido pela Chefe do Departamento de Obras e Fiscal da referida obra, que apresenta diversos problemas com a referida obra;

CONSIDERANDO, que diante da inércia da empresa em solucionar os fatos apresentados na vistoria, foi encaminhado notificação via postal para o endereço da contratada, entretanto o destinatário não foi localizado e a notificação retornou para a AESGA;

CONSIDERANDO, que foi realizada diligência no município de Queimadas/PB, sede da Contratada, para fins de notificação, porém a Fiscal do Contrato e o Gestor de Contratos da AESGA não localizaram o representante legal da contratada, conforme relatório de diligência;

CONSIDERANDO, a Notificação por edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e que até a presente data a empresa não compareceu na AESGA, nem se manifestou para reparar as falhas apresentadas no Relatório de Vistoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração de faltas contratuais da empresa Sales e Sales Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.652/0001-61 na prestação de serviços ao Processo Licitatório nº 009/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, Contrato nº 015/2017.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1; Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4; e Tiago José Gonçalves Ferreira, mat. 998-3.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Tiago José Gonçalves Ferreira, mat. 998-3**, devendo o mesmo no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Designar o servidor efetivo **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, para a suplência da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA